

407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e
JARDENIA LOPES DE CASTRO, portadora do CPF nº
033.798.563-47 - Sócia Administradora.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 53faae92cc44b120e2eab5500ed27b53

DECRETO Nº 012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 DE TASSO FRAGOSO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 76 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os princípios que regem a atuação administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, notadamente, o princípio da Legalidade, bem como o da Moralidade;

CONSIDERANDO o Poder Discricionário da Administração Pública na qual confere ao Administrador Público para que, nos limites previstos e com certa parcela de liberdade, adotar, no caso concreto, a solução mais adequada para satisfazer o interesse público;

CONSIDERANDO a recomendação Ministerial nº 001/2022 oriunda da 1ª Promotoria de Justiça de Balsas/MA que recomenda a suspensão do trâmite do concurso público nº 001/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento de eventuais inconsistências constantes no Edital nº 001/2022, e consequentemente sanar eventuais vícios/irregularidades.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o Concurso Público nº 001/2022 pelo prazo de 60 (sessenta dias), a contar da publicação do presente decreto.

Art. 2º. Determinar o levantamento de eventuais inconsistências constantes no Edital e eventuais irregularidades, a fim de saná-las dentro do prazo constante no art. 1º do presente decreto.

Art. 3º. Após a revogação da suspensão pelo prazo estabelecido, nova errata e cronograma serão divulgados.

Art. 4º. Para dar ampla publicidade do presente ato, fica determinada a divulgação nos órgãos de publicação dos atos oficiais, sitio do Município e no sitio da banca organizadora.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 7e433e6862a92d4546a94ad60ed9a5f1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA - TP Nº. 001/2022 - PMT

EXTRATO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA. A Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação - Portaria Nº 01/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o extrato do resultado do julgamento dos documentos de Proposta tipo Menor Preço, da **TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022 - PMT** relativo ao **Processo Administrativo: 052-06/2022-15-PMT. DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão dos serviços de reforma e ampliação da Escola Almeida Galhardo no Município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. **EMPRESA VENCEDORA:** R. N. P. GOMES - CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 17.443.397/0001-20. Dando-lhes ciência das decisões adotadas após a concessão do direito de RECURSO com fundamento no art. 109 da Lei 8.666/93. Tutóia (MA), 28 de setembro de 2022. **MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:** Leidiane Pereira Vieira, Marciel Carvalho Rocha e Fabiana de Paiva Lima Galeno.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: e8ee9a17b31b6988d3b009c4a05e186e

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS - TP Nº. 002/2022 - PMT

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS. A Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação - Portaria Nº 01/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o prazo para apresentação de novas Propostas conforme o disposto no art. 48, § 3º da lei nº 8.666/93 da **TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022 - PMT** relativo ao **Processo Administrativo: 055-06/2022-11-PMT. DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de estradas vicinais no Município de Tutóia (MA), de acordo com quantidades, especificações do Projeto Básico. Proposta Nº 030981/2021. Tendo em vista a desclassificação de todos os licitantes, a luz da oportunidade e conveniência, como forma de garantir a celeridade e a economia dos atos, sem ferir os princípios basilares da licitação, comunica que, conforme o disposto no art. 48, § 3º da lei nº 8.666/93, fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após esta publicação, para as empresas EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP CNPJ: 04.947.246/0001-29 e R. DE O. COSTA - COMERCIO CNPJ: 08.772.438/0001-08 apresentarem NOVAS PROPOSTAS, com data atualizada, devidamente escoimadas das causas de desclassificação, a qual deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado no dia 13 de outubro de 2022, às 09h:00mim, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Nazaré, N.º 61, Centro, Tutóia (MA), onde ocorrerá a Sessão para abertura das novas Propostas. A não apresentação da Nova Proposta no prazo acima mencionado implica na manutenção de desclassificação da licitação. Tutóia (MA), 28 de setembro de 2022. **MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:** Leidiane Pereira Vieira, Marciel Carvalho Rocha e Fabiana de Paiva Lima Galeno.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 5e5186eefbc55b8f81b979f1cb1317f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº